



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 106/2024/PR/CA-CPRM

Brasília, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR OMAR AZIZ

Presidente da CPIBRASKEM

SENADO FEDERAL - Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

CEP: 70.165-900, Brasília-DF

Assunto: Requerimento nº 102/2024-CPIBRASKEM - Requisição de informações.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48035.000739/2024-26.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 82/2024/CPIBRASKEM, o Serviço Geológico do Brasil/CPRM (SGB/CPRM) vem, respeitosamente, responder às solicitações expedidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da aprovação do Requerimento nº 102/2024-CPIBRASKEM, onde solicitou-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o encaminhamento dos seguintes documentos e informações:

1. qualificação completa e dados funcionais (nome etc.) dos técnicos (servidores) do Serviço Geológico do Brasil (ou Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) que acompanharam as sondagens estratigráficas ou perfuração de poços de qualquer natureza realizadas pelo SGB/CPRM para a empresa Braskem e que viram os testemunhos geológicos, até 31 de dezembro de 2020;

2. todos os documentos (atas, registros, processos administrativos etc.) relacionados às informações solicitadas no item 1 acima.

2. Em atendimento ao item 01, encaminhamos abaixo a relação dos responsáveis diretos pela execução dos contratos nº 074/PR/1984, 084/PR/1985, 043/PR/1986, 067/PR/1986, 037/PR/1987 e 17/PR/1989, no qual enviamos também, através do *arquivo 01*, a documentação com qualificação completa e dados funcionais, e demais documentos pertinentes, atendendo em plenitude os itens 01 e 02.

a) Departamento de Sondagens (DESON): setor, à época, responsável, em âmbito nacional, pelas atividades de perfuração de poços no SGB-CPRM:

I - José Maria Coelho (ex-funcionário do SGB/CPRM): chefe da DESON entre os anos de 1979 e 1988; e

II - José Vargas da Silva Filho (ex-funcionário do SGB/CPRM): chefe da DESON entre os anos de 1988 e 1990.

b) Gerência de Sondagem da Superintendência de Recife (GESOND-RE): setor, à época, responsável pela execução de todos os projetos de perfuração de poços na área de jurisdição da superintendência de Recife, incluindo o Estado de Alagoas:

III - Saulo de Tarso Monteiro Pires (ex-funcionário do SGB/CPRM): chefe da GESOND-RE entre os anos de 1984 e 1987; e

IV - Reinaldo Alves de Freitas (ex-funcionário do SGB/CPRM): chefe da GESOND-RE entre os anos de 1987 e 1996.

3. Aproveitando o ensejo, o SGB/CPRM esclarece que a execução da perfuração do poço estratigráfico, citado pelo Sr. Thales de Queiroz Sampaio em seu depoimento, foi realizada pela BRASKEM entre os anos de 2020 e 2021, mediante contratação de um terceiro, visando o atendimento do ofício nº 28/2019/SPM de 11/11/2019 da Agência nacional de Mineração (ANM).

4. Esclarecemos também que o SGB/CPRM não fiscalizou e/ou acompanhou a execução desta atividade, e sim realizou, em espaço fornecido pela BRASKEM, a descrição do testemunho de sondagem do Poço Estratigráfico PE-04, com o objetivo de ter informações próprias, especialmente sobre a resistência e a tração do conglomerado, uma vez que, em algumas oportunidades, a BRASKEM contestou a fragilidade do conglomerado.

5. Em complemento, informamos que o testemunho de sondagem PE-04 e os estudos realizados pelas empresas contratadas pela BRASKEM foram cedidos ao SGB/CPRM, através do Termo de Doação de Materiais e/ou exemplares geológicos - Contrato nº 113/2023, tornando-se parte do acervo técnico de nossa Rede de Litotecas e, conseqüentemente, acessível à comunidade científica e/ou público em geral.

6. Por fim, para conhecimento, informamos que no âmbito dos estudos desenvolvidos pelo Serviço Geológico do Brasil – SGB na região afetada pelo fenômeno de subsidência do terreno, foram desenvolvidos estudos hidrogeológicos que culminaram com a construção de 6 (seis) poços de monitoramento do nível freático do principal aquífero explotado na região (Sistema Barreiras/Marituba). Ressaltamos que o objetivo foi o monitoramento do freático, esses poços são rasos, indo no máximo a 100 metros de profundidade e, hoje, estes poços estão incorporados a Rede Integrada de Monitoramento de Águas Subterrâneas (RIMAS), operada e gerenciada por esta instituição.

7. Contando com vossa compreensão, colocamos o Serviço Geológico do Brasil-CPRM à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO
Diretor-Presidente

Documento Anexado: I - Arquivo 01: Documentação de ex-funcionários do SGB/CPRM ([1977971](#));

II - Termo de Doação de Materiais e/ou exemplares geológicos - Contrato n.º 113/2023 ([1978051](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 20/03/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1979064** e o código CRC **264229CB**.

Criado por [cirleidy.lima](#), versão 3 por [cirleidy.lima](#) em 19/03/2024 17:12:53.